PORTARIA CRCSE Nº. 100, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais e Almoxarifado do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário dos bens patrimonias e Almoxarifado do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício, composta pelos seguintes membros:

a) Sílvio Antonio da Cruz, coordenador da comissão:
b) Antonio Adelino da Silva;
c) Renata Brito Vieira Teles, e,
d) Sandra Carla Pino Santana.

Art. 2º À comissão compete:

i. realizar o levantamento de Bens Patrimoniais e Almoxarifado ativo do acervo do CRCSE;
ii. emitir relatório detalhado com o resultado do levantamento;
iii. apresentar recomendações para aprimorar os procedimentos de controle e gestão de Bens Patrimoniais e Almoxarifado do CRCSE; e
iv. seguir as diretrizes do Manual de Gestão Patrimonial do CFC quanto à realização de inventário de Bens Patrimoniais e Almoxarifado.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 08 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Pesidente